

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
BERDAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I

CNPJ: 36.484.329/0001-12

Informações referentes à setembro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Berdam Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Formulários de Informações Complementares e no Regulamento do fundo, disponíveis no www.solidus.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. PÚBLICO-ALVO:

O Fundo destina-se ao público em geral.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

O Fundo tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas e retornos consistentes no longo prazo por meio de investimentos em ativos financeiros e títulos, principalmente ações, observados os limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

A política de investimento adotada para o FUNDO é de possuir no mínimo 67% em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de mercado de balcão organizado e Brazilian Depositary Receipts classificados como níveis II e III, nos termos da legislação vigente.

O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	20%
Aplicar em um só fundo até o limite de	20%
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	100%

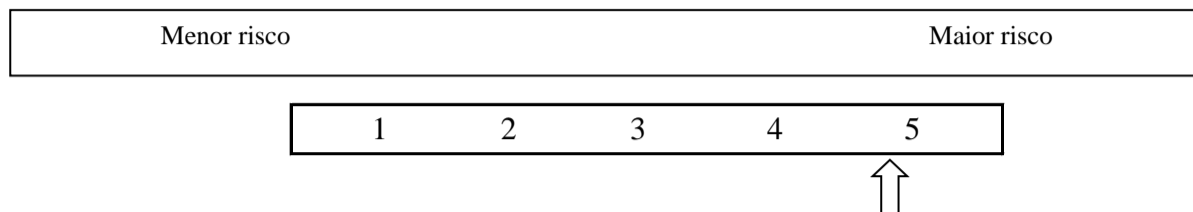
4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10,000.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,000.00
Resgate mínimo	R\$ 1,000.00
Horário para aplicação e resgate	Em dias úteis até as 13:30 horas serão processadas no mesmo dia, após este horário serão processadas no primeiro dia útil subsequente.
Valor mínimo para permanência	R\$ 1,000.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do mesmo dia contado da data da aplicação.
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 5º dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 7 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1.18% a 2.00% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	15% (quinze por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 135% (cento e trinta e cinco por cento) do CDI de fechamento, paga semestralmente. Não haverá cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.
Taxa total de despesas	O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 8,330,226.66** e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.

6. RISCO: a Solidus S.A. CCVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.

O fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano em

O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.

#N/D

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI ¹
2016	O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.		
2017			
2018			
2019			
2020			

1. Metodologia de cálculo conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 3/2012

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI ¹
outubro/2019			
novembro/2019			
dezembro/2019			
janeiro/2020			
fevereiro/2020			
março/2020			
abril/2020			
maio/2020			
junho/2020			
julho/2020			
agosto/2020			
setembro/2020			
12 meses			

1. Metodologia de cálculo conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 3/2012

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 5% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 5%)	<p>O fundo fica desobrigado de prestar estas informações por ter sido constituído há menos de um ano conforme art. 8º, parágrafo único da ICVM 555 de 17/12/2014.</p>	
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA. O serviço de Distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

b. O Distribuidor oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por uma única gestora ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico? Não

c. Informações a respeito da existência de conflito de interesses no esforço de venda: Não há

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

(51) 3327-9888

www.solidus.com.br

fundos@solidus.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

[Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)